



### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Órgão Requerente</b> | Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico |
| <b>Responsável</b>      | <b>JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO</b>                               |
| <b>E-mail</b>           | <b>secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br</b>                 |

#### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “cortina para fiscalização”, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO/DESCRIÇÃO  | UN | QT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--|----|----|-------------|-------------|
| 1    | 606.001.284 | CORTINA ROLO TELA SCREEN 1% M 2,30 X 1,30 - COR CINZA, TUBO DE ALUMINIO, COMPONENTES INTERNOS, SENDO COMANDO GIRATORIO COM CORRENTO EM MATERIAL PLASTICO, TECIDO COMPOSTO POR 30% POLIESTER E 70% PVC FATOR DE PROTEÇÃO TV 95% | PÇ | 01 | R\$ 550,00  | R\$ 550,00  |

#### 1.2. Classificação do objeto:

Mobiliário em geral

#### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de Contratação comum.

Análise de Risco: envolve fatores operacionais, de segurança física e de desempenho do material. Estes produtos são seguros e duráveis, compostos geralmente por PVC e poliéster, sendo ideais para controle solar, proteção UV e conforto térmico.

#### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual e em contratações anteriores.

#### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

#### 2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de controle da luminosidade e da incidência direta de raios solares na sala da Fiscalização, na nova sede da Secretaria de Planejamento, proporcionando melhores condições de trabalho,



conforto térmico e visual, além de proteção aos equipamentos e mobiliários. A instalação da cortina contribuirá para a adequação do ambiente às atividades desenvolvidas pelo setor de Fiscalização.

### **3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)**

| Reduzido | Programática                      | Fonte           |
|----------|-----------------------------------|-----------------|
| 497      | MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO | RECURSO PRÓPRIO |

### **4- Condições de habilitação:**

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

### **5- Condições de execução do objeto:**

#### **5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:**

Prazo de 15 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho

#### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

#### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

Garantia de no mínimo 01 ano a partir da entrega. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

#### **5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:**

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### **6- Obrigações da contratada:**

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar



regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

### 7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Marli Borges de Souza - Arquiteta

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: [marliarquiteta@quata.sp.gov.br](mailto:marliarquiteta@quata.sp.gov.br)

Contato: (18) 99723-2500

Quatá/SP, 08 de maio de 2026.

---

Jorge Luiz Bedim Cardozo  
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

---

Marli Borges de Souza  
Arquiteta

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico



## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Órgão Requerente</b> | Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico |
| <b>Responsável</b>      | <b>JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO</b>                               |
| <b>E-mail</b>           | secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br                        |

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “cortina para fiscalização”, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO/DESCRIÇÃO  | UN | QT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--|----|----|-------------|-------------|
| 1    | 606.001.284 | CORTINA ROLO TELA SCREEN 1% M 2,30 X 1,30 - COR CINZA, TUBO DE ALUMINIO, COMPONENTES INTERNOS, SENDO COMANDO GIRATORIO COM CORRENTO EM MATERIAL PLASTICO, TECIDO COMPOSTO POR 30% POLIESTER E 70% PVC FATOR DE PROTEÇÃO TV 95% | PÇ | 01 | R\$ 550,00  | R\$ 550,00  |

### 1.2. Classificação do objeto:

Mobiliário em geral

### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de Contratação comum.

Análise de Risco: envolve fatores operacionais, de segurança física e de desempenho do material. Estes produtos são seguros e duráveis, compostos geralmente por PVC e poliéster, sendo ideais para controle solar, proteção UV e conforto térmico.

### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual e em contratações anteriores.

### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

### 2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de controle da luminosidade e da incidência direta de raios solares na sala da Fiscalização, na nova sede da Secretaria de Planejamento, proporcionando melhores condições de trabalho,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico



conforto térmico e visual, além de proteção aos equipamentos e mobiliários. A instalação da cortina contribuirá para a adequação do ambiente às atividades desenvolvidas pelo setor de Fiscalização.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

| Reduzido | Programática              | Fonte           |
|----------|---------------------------|-----------------|
| 515      | MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO | RECURSO PRÓPRIO |

### 4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

### 5- Condições de execução do objeto:

#### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho

#### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

#### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano a partir da entrega. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

#### 5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### 6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico



regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

### 7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Marli Borges de Souza - Arquiteta

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: [marliarquiteta@quata.sp.gov.br](mailto:marliarquiteta@quata.sp.gov.br)

Contato: (18) 99723-2500

Quatá/SP, 08 de maio de 2026.

---

Jorge Luiz Bedim Cardozo  
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

---

Marli Borges de Souza  
Arquiteta

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR





### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Órgão Requerente</b> | Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico |
| <b>Responsável</b>      | <b>JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO</b>                               |
| <b>E-mail</b>           | <b>secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br</b>                 |

#### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “cortina para setor de engenharia”, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO/DESCRIÇÃO  | UN | QT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|-------------|--|----|----|-------------|--------------|
| 1    | 606.001.284 | CORTINA ROLO TELA SCREEN 1% M 2,30 X 1,30 - COR CINZA, TUBO DE ALUMINIO, COMPONENTES INTERNOS, SENDO COMANDO GIRATORIO COM CORRENTO EM MATERIAL PLASTICO, TECIDO COMPOSTO POR 30% POLIESTER E 70% PVC FATOR DE PROTEÇÃO TV 95% | PÇ | 02 | R\$ 550,00  | R\$ 1.100,00 |

#### 1.2. Classificação do objeto:

Mobiliário em geral

#### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de Contratação comum.

Análise de Risco: envolve fatores operacionais, de segurança física e de desempenho do material. Estes produtos são seguros e duráveis, compostos geralmente por PVC e poliéster, sendo ideais para controle solar, proteção UV e conforto térmico.

#### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual e em contratações anteriores.

#### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

#### 2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de controle da luminosidade e da incidência direta de raios solares na sala da Fiscalização, na nova sede da Secretaria de Planejamento, proporcionando melhores condições de trabalho,



conforto térmico e visual, além de proteção aos equipamentos e mobiliários. A instalação da cortina contribuirá para a adequação do ambiente às atividades desenvolvidas pelo setor de Engenharia.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

| Reduzido | Programática            | Fonte           |
|----------|-------------------------|-----------------|
| 506      | MANUT. SETOR ENGENHARIA | RECURSO PRÓPRIO |

#### 4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

#### 5- Condições de execução do objeto:

##### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho

##### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

##### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano a partir da entrega. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

##### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

##### 5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação



regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

### 7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Marli Borges de Souza - Arquiteta

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: [marliarquiteta@quata.sp.gov.br](mailto:marliarquiteta@quata.sp.gov.br)

Contato: (18) 99723-2500

Quatá/SP, 08 de maio de 2026.

---

Jorge Luiz Bedim Cardozo  
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

---

Marli Borges de Souza  
Arquiteta

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR



### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Órgão Requerente</b> | Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico |
| <b>Responsável</b>      | <b>JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO</b>                               |
| <b>E-mail</b>           | <b>secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br</b>                 |

#### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “cortina para gabinete do secretário”, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO/DESCRIÇÃO  | UN | QT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--|----|----|-------------|-------------|
| 1    | 606.001.284 | CORTINA ROLO TELA SCREEN 1% M 2,30 X 1,30 - COR CINZA, TUBO DE ALUMINIO, COMPONENTES INTERNOS, SENDO COMANDO GIRATORIO COM CORRENTO EM MATERIAL PLASTICO, TECIDO COMPOSTO POR 30% POLIESTER E 70% PVC FATOR DE PROTEÇÃO TV 95% | PÇ | 01 | R\$ 550,00  | R\$ 550,00  |

#### 1.2. Classificação do objeto:

Mobiliário em geral

#### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de Contratação comum.

Análise de Risco: envolve fatores operacionais, de segurança física e de desempenho do material. Estes produtos são seguros e duráveis, compostos geralmente por PVC e poliéster, sendo ideais para controle solar, proteção UV e conforto térmico.

#### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual e em contratações anteriores.

#### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

#### 2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de controle da luminosidade e da incidência direta de raios solares na sala da Fiscalização, na nova sede da Secretaria de Planejamento, proporcionando melhores condições de trabalho,



conforto térmico e visual, além de proteção aos equipamentos e mobiliários. A instalação da cortina contribuirá para a adequação do ambiente às atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Secretário.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

| Reduzido | Programática                      | Fonte           |
|----------|-----------------------------------|-----------------|
| 487      | MANUT. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO | RECURSO PRÓPRIO |

### 4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

### 5- Condições de execução do objeto:

#### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho

#### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

#### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano a partir da entrega. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

#### 5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### 6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar



regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

### 7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Marli Borges de Souza - Arquiteta

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: [marliarquiteta@quata.sp.gov.br](mailto:marliarquiteta@quata.sp.gov.br)

Contato: (18) 99723-2500

Quatá/SP, 08 de maio de 2026.

---

Jorge Luiz Bedim Cardozo  
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

---

Marli Borges de Souza  
Arquiteta

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33E2-5DD2-EECE-9DA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO (CPF 218.XXX.XXX-22) em 11/05/2026 10:53:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARLI BORGES DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-61) em 12/05/2026 10:39:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://quata.1doc.com.br/verificacao/33E2-5DD2-EECE-9DA0>